

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 213/2025

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Serviço de bloqueamento no morro situado na Comunidade de Colônia do Paiol (de cima) onde reside a Sra. Teresa do Eurico

JUSTIFICATIVA

A pavimentação com bloquetes em morro próximo a residências é necessária para melhorar a acessibilidade, garantir a segurança de pedestres e veículos, e reduzir os riscos de erosões e deslizamentos, especialmente em períodos de chuva. Além disso, promove a valorização da área, facilita o acesso de serviços públicos e atende a uma demanda antiga da comunidade local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Bias Fortes, 04 de setembro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reais Almeida
Vereador

